



6895

PROJETO DE LEI N. 12.985/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel – táxi no Município de Maringá – e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 15 da Lei n. 7.647/2007, com o seguinte teor:

“Art. 15. ...

Parágrafo único. Constará do Plano de Distribuição de Táxis a outorga de permissões para o serviço de táxi com o uso de veículos adaptados para o transporte de passageiros com deficiência, de acordo com a demanda verificada pela Municipalidade.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de dezembro de 2013.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor